

# Estatística I

## 2. Probabilidade Condicional e Independência

Wagner de Souza Borges

FCBEE, Universidade Presbiteriana Mackenzie

wborges@mackenzie.com.br

Sejam  $E$  e  $F$  são dois *eventos* relacionados com um *processo aleatório*  $\Psi$  e  $P$  uma *regra de cálculo coerente*. Se  $P(F) > 0$ , a *probabilidade condicional de  $E$  dado  $F$* , representada por  $P(E|F)$  é definida por

$$P(E|F) = \frac{P(E \cap F)}{P(F)}$$

Em particular, as seguintes propriedades são válidas:

1.  $P(E|F) = 1$  se  $E = S_\Psi$ ;
2.  $P(E|F) = P(E_1|F) + P(E_2|F) + \dots$ , se  $E$  for uma união enumerável, finita ou infinita, de eventos exclusivos  $E_1, E_2, \dots$ , relacionados com  $\Psi$ .

3.  $P(\emptyset|F) = 0$  ;

4. Para um evento qualquer,  $E$ , relacionados com  $\Psi$ ,

$$P(E^c|F) = 1 - P(E|F) ;$$

5. Para dois eventos quaisquer,  $D$  e  $E$ , relacionados com  $\Psi$ ,

$$P(E - D|F) = P(E|F) - P(E \cap D|F) .$$

Em particular, se  $D$  implica  $E$ ,

$$P(E - D|F) = P(E|F) - P(D|F)$$

e, conseqüentemente,  $P(E|F) \geq P(D|F)$  ;

6. Para dois eventos quaisquer,  $D$  e  $E$ , relacionados com  $\Psi$ ,

$$P(D \cup E|F) = P(D|F) + P(E|F) - P(D \cap E|F) .$$

**Regra da Multiplicação.** Sejam  $E_1, E_2, \dots, E_n$ , *eventos* relacionados com um *processo aleatório*  $\Psi$  e  $P$  uma *regra de cálculo coerente*. Se

$$P(E_1 \cap E_2 \cap \dots \cap E_{n-1}) > 0 ,$$

então

$$P(E_1 \cap E_2 \cap \dots \cap E_n) = P(E_1)P(E_2|E_1)P(E_3|E_1 \cap E_2) \dots P(E_n|E_1 \cap E_2 \cap \dots \cap E_{n-1}) .$$

△

**Teorema de Bayes.** Sejam  $F$ ,  $E_1$ ,  $E_2$ , ...,  $E_n$ , *eventos* relacionados com um *processo aleatório*  $\Psi$  e  $P$  uma *regra de cálculo coerente*. Se:

$E_1$ ,  $E_2$ , ...,  $E_n$ , são *exclusivos*;

$P(E_i) > 0$ ,  $i = 1, 2, \dots, n$  ;

$F \subset E_1 \cup E_2 \cup \dots \cup E_n$  ; e  $P(F) > 0$  ,

então

$$P(E_j|F) = \frac{P(E_j)P(F|E_j)}{\prod_{i=1}^n P(E_i)P(F|E_i)} .$$

△

Sejam  $E$  e  $F$  são dois *eventos* relacionados com um *processo aleatório*  $\Psi$  e  $P$  uma *regra de cálculo coerente*. Se  $P(F) > 0$  , diz-se que  $E$  *independe* de  $F$  se

$$P(E|F) = P(E) .$$

Diz-se que os dois *eventos* são *independentes* se  $E$  *independe* de  $F$  e  $F$  também *independe* de  $E$ . Portanto, os dois *eventos* são *independentes* se e somente se

$$P(E \cap F) = P(E) \times P(F) .$$

Se  $\mathcal{F}$  é uma família de *eventos* relacionados com um *processo aleatório*  $\Psi$  e  $P$  uma *regra de cálculo coerente*, diz-se que  $\mathcal{F}$  é uma família de *eventos independentes* se para quaisquer  $n \geq 2$  e

$$E_1, E_2, \dots, E_n \in \mathcal{F} ,$$

$$P(E_1 \cup E_2 \cup \dots \cup E_n) = P(E_1)P(E_2) \dots P(E_n)$$

*Condicionalidade e independência* são armas poderosas no cálculo de probabilidades.